



CÂMARA MUNICIPAL DEARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO nº /2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja feita (UM PRONTO ATENDIMENTO HÍBRIDO) para a combinação entre tecnologia e atendimento e a assistência humana, para um melhor atendimento aos usuários.

P. encaminhamento.

Arapongas, 15 de janeiro de 2025.

**LUIS CARLOS CHAVIOLI
(VEREADOR LUISINHO DA SAÚDE)**